



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



SME

PORTARIA Nº364, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao Senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA** Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 e Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor público **José Edmilson de Carvalho Ribeiro**, ocupante do cargo de Diretor de Transporte Escolar, Decreto nº. 332/2021, inscrito no CPF nº 620.204.201-04, para atuar como fiscal de contrato, modalidade de Pregão Eletrônico 016/2021, Processo Administrativo nº 85121/2021, para a contratação de empresa para aquisição de um veículo para atender a Secretaria de Educação em Santo Antônio do Descoberto/GO, celebrado com a empresa **PRIMA VIA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 71.145.668/0005-07, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa nº. 001/2019 e na Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria-Geral do Município – CGM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ciente:

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 17 de dezembro de 2021


Emerson de Souza Pereira
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 1141/2021